



HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017013315, objeto do **Pregão Presencial - Registro de Preços nº 54/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **CASOX CATALÃO OXIGÊNIO E PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.040.632/0001-00; **OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 05.609.327/0001-89; **OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.812.648/0001-13; **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 26.368.557/0001-73; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial - Registro de Preços nº 54/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 17/07/2017;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2017013315, sob a modalidade **Pregão Presencial - Registro de Preços**, objeto do

Edital nº. 54/2017 de **16 de junho de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 02, 03, 04, 06, 07 e 08 cujo valor total foi de **R\$ 259.678,56** (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) – EMPRESA VENCEDORA: **OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 04.812.648/0001-13**, por ofertar o menor preço em todos os itens, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) no item: 05, cujo valor total foi de **R\$ 2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 26.368.557/0001-73**, por ofertar o menor preço no item, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) no item: 01, cujo valor total foi de **R\$ 12.648,00** (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais) – EMPRESA VENCEDORA: **CASOX CATALAO OXIGÊNIO E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.040.632/0001-00**, por ofertar o menor preço em todos os itens, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

FERNANDO NETTO LOBENZI.

Secretário Municipal de Saúde.

Fernando Netto Lobenzi
CPF: 302.497.245-44
Secretário Municipal de Saúde